



# Diário Oficial do **Município**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Ano III - Edição nº 00103 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
907EBCD48B21586644B8E4168FD94FEC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- DECRETO 17.407

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO N.º 17.407 - EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

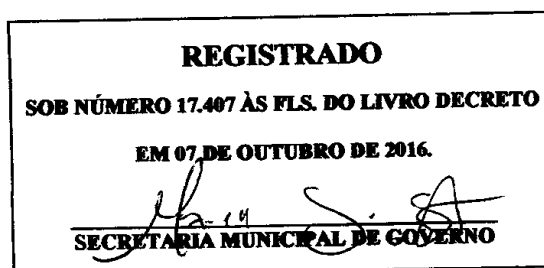
**Art. 1º** - Tornar sem efeito os Decretos nº 17.399 e 17.400/16, que exonerou o Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, do IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração e nomeou para o mesmo Cargo o Sr. **CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
= PREFEITA =



Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br